

**EDITAL Nº. 002, de 10 de junho de 2022**  
**SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNO ESPECIAL EM DISCIPLINAS**  
**ELETIVAS NO DOUTORADO EM ENSINO TECNOLÓGICO DO IFAM, NO**  
**SEGUNDO SEMESTRE DE 2022**

**1. PREÂMBULO**

- 1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino Tecnológico (PPGET) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para aluno especial em disciplinas eletivas oferecidas no Doutorado Profissional em Ensino Tecnológico, para o segundo semestre de 2022
- 1.2 O Curso de Doutorado Profissional em Ensino Tecnológico oferecido pelo PPGET é sediado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Centro: Av. Sete de Setembro, 1975, Centro – Campus Manaus Centro - Amazonas Telefone: (92) 3621-6732.

**2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

- 2.1 As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos a aluno especial em disciplinas eletivas oferecidas no segundo semestre 2022 serão feitas exclusivamente na Secretaria do Programa nos dias 25 e 26 de julho de 2022, das 08:00 às 18:00, horário local de Manaus.
- 2.2 O candidato deverá preencher e assinar o Formulário de Inscrição na Secretaria do PPGET e entregar cópia dos seguintes documentos:
  - a) Identidade;
  - b) CPF;
  - c) Certidão de Casamento, quando for o caso;
  - d) Título de Eleitor;
  - e) Certificado Militar, quando for o caso;
  - f) Diploma de Graduação;
  - g) Histórico de Graduação;
  - h) Diploma de Mestrado;
  - i) Histórico do Mestrado;
  - j) Currículo publicado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>), com foto e atualizado no mês de junho/2022

**3. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**

- 3.1 Inscrições com pendências de documentos serão automaticamente excluídas do processo de seleção para aluno especial;
- 3.2 A inscrição deverá ser realizada em apenas uma (01) disciplina indicada no Quadro 1. Caso o candidato se inscreva em mais de uma disciplina, será considerada apenas a última inscrição;

- 3.3 As disciplinas serão ministradas presencialmente no campus Manaus Centro do IFAM, sito à Av. Sete de Setembro, 1975, Centro;
- 3.4 As disciplinas serão realizadas no período de 03 a 17/10/2022, no turno matutino, exceto a disciplina Instrumentalização e utilização de recursos naturais para o ensino tecnológico que será ministrada entre 07 e 21/11/2022, conforme demonstrado no Quadro 1.
- 3.5 3.5 Mais informações a respeito das disciplinas, consultar o site do curso (<http://ppget.ifam.edu.br/disciplinas-do-doutorado/>)

Quadro 1 – Oferta de Disciplinas

Disciplina	CH	CR	Docente(s)	Período
Inovação Tecnológica e Transferência de Tecnologia	60	4	Prof. Dr. Daniel Nascimento e Silva	03 a 17/10/2021 - Matutino
Modelagem e Simulação computacional como Recurso Didático no Ensino Tecnológico	60	4	Prof. Dr. João dos Santos Cabral Neto	03 a 17/10/2021 - Matutino
Instrumentalização e utilização de recursos naturais para o ensino tecnológico	60	4	Prof. Dr. Jean Dalmo de Oliveira Marques e Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Lucilene da Silva Paes	07 a 21/11/2021 - Matutino

#### 4. SELEÇÃO DE CANDIDATOS E NÚMERO DE VAGAS

A seleção de candidatos a aluno especial, será feita da seguinte forma:

- 4.1 De acordo com o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ensino Tecnológico do IFAM, a seleção dos candidatos é prerrogativa exclusiva do(s) professor(es) responsável(is) pela disciplina pleiteada;
- 4.2 A escolha dos candidatos será realizada pelo(s) professor(es) ministrante(s) da disciplina escolhida pelo candidato, mediante os documentos apresentados no ato da inscrição;
- 4.3 O número de alunos (regular e especial) em cada disciplina não poderá ultrapassar o número máximo de 10 (dez);
- 4.4 O preenchimento do número de vagas disponíveis em cada disciplina dar-se-á de acordo com a ordem de classificação dos candidatos aprovados, e dependerá da quantidade de alunos regulares matriculados;
- 4.5 O resultado da seleção será publicado e divulgado exclusivamente pelo site: <http://ppget.ifam.edu.br/selecao/> na data de 22 de agosto de 2022, a partir das 17:00h;

#### 5. MATRÍCULA

- 5.1 Os candidatos selecionados serão automaticamente matriculados na disciplina para a qual se inscreveram e não precisarão entregar nenhuma documentação adicional

## 6. INÍCIO DAS AULAS

6.1 O início das aulas nas disciplinas ocorrerá conforme explicitado no Quadro 1 deste Edital.

## 7. SOBRE RECURSOS

7.1 Requerimentos de reconsideração e recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 24 horas após a divulgação do resultado, através do e-mail ps.ppget.cmc@ifam.edu.br com o assunto “Requerimento de reconsideração” ou “Requerimento de recurso”.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Será desclassificado, e automaticamente excluído do Processo Seletivo para aluno especial, o candidato que:
- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas;
  - Não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital.
- 8.2 Casos omissos serão julgados pela Coordenação em conjunto com o(s) professor(es) da(s) disciplina(s) e, em última instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino Tecnológico;
- 8.3 Os resultados e comunicados que se façam necessários serão todos divulgados na página do Programa: <http://ppget.ifam.edu.br/selecao/> ;
- 8.4 Ao inscrever-se no Processo Seletivo para aluno especial, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento Interno do PPGET.

Manaus/AM, em 10 de junho de 2022.



**Prof. Dr. Tarcisio Serpa Normando**  
Coordenador do PPGET

PORTARIA Nº 1.728-GR/IFAM, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021